



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2022

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações no edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 04-2022;

“No item 10. Das condições para contratação temporária, onde se lê:

- m) residir no Micro Área Eldorado, desde a data de publicação deste Edital;**
- n) ter concluído o ensino médio. ”**

Leia-se:

- m) residir neste município, desde a data de publicação deste Edital;**
- n) ter concluído o ensino fundamental completo. ”**

“No item 10.4, onde se lê:

“10.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois (2) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período. ”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

2

Leia-se:

“10.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período. ”

Monte Belo, 20 de abril de 2022.

Kleber Antônio Ferreira Boneli
Prefeito Municipal